

PORTARIA N.º 20.2000

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 108/2000 pelo servidor GILMAR EDILSEU PATZ, CONCEDEU, durante os dias 16, 17, 18, 19 e 20 licença paternidade a este, baseado no artigo 212 da Lei nº 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de março de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento